



"CONCEDE INDENIZAÇÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM A SERVIDOR".

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem e valores;

CONSIDERANDO o caráter indenizatório do pagamento de diárias que se destina a custear as despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana em viagem fora da sede de lotação do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as indenizações de diárias de viagem à Servidora Layse de Souza Martins Matrícula: 2524, cujo deslocamento encontra-se autorizado na Solicitação nº 465/2024, referente ao deslocamento para a cidade de Florinópolis - SC, no período de 14/03/2024 á 30/03/2024, tendo como finalidade: capacitação em gestão laboratorial e análises laboratoriais para a Coordenadora do Centro de Inovação que será inaugurado em agosto 2024. Tal capacitação irá abranger conhecimento em Gestão e legislações necessárias para o exercício da função da servidora e as devidas informações para que a mesma possa treinar uma equipe e providenciar as documentações e encaminhamentos necessários para a abertura e funcionamento dos laboratórios que estarão envolvidos no projeto. Essa mesma capacitação também inclui o treinamento em análises laboratoriais e rotina de laboratório para que a Coordenadora possa treinar uma equipe para atuar nos laboratórios, além de se atualizar com relação a protocolos de análises e equipamentos.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária e elemento de despesa: 3.3.90.14-17999019004000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 11 dias do mês de março de 2024.

Thiago Piñeiro Miranda Presidente da Fundação UNIRG Decreto Municipal nº. 233/2021 PUBLICADO NO PLACAR
Em: 11 MAR 2014